

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação, reuniu-se o Conselho Municipal Cultura, contando com a presença do secretário municipal, e de todos os membros devidamente nomeados. A reunião foi convocada para deliberar sobre assuntos e projetos de relevância na área da cultura do município. O secretário iniciou os trabalhos dando as boas-vindas aos presentes e destacando as ações realizadas pela secretaria, com ênfase no uso dos recursos federais conquistados provenientes da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) 2025, ciclo II no setor cultural do município. Informou que o valor disponibilizado é de R\$ 85.707,05 e será utilizado para a contratação de serviços de terceiros e premiações necessárias para a execução do projeto, corrigido pelos rendimentos gerados na conta específica. Ele ressaltou a importância dessas políticas na promoção da cultura local e reforçou o compromisso da gestão em aplicar os recursos de maneira eficiente e estratégica. Após análise e discussão, os membros do CMPC e o secretário municipal decidiram, por unanimidade, pela seguinte destinação dos recursos: 1.º Apoio a eventos culturais em alusão às festividades natalinas, incluindo a contratação de atrações artísticas e infraestrutura e compra de doces no valor de R\$ 40.710,85, 2º Projeto um festival da canção gospel com premiações no valor de R\$ 23.569,85, sendo para contratação de banda, sonorização, infraestrutura, ornamentação, premiações com troféu e medalhas e 3º Ações nas áreas periféricas, destinadas exclusivamente à Terra Indígena Guarita, no valor de R\$ 17.141,00 que serão aplicados em uma ação alusiva às festividades natalinas. A contratação dos serviços será realizada por meio de licitações nas modalidades de dispensa e inexigibilidade. Além disso, será contratado assessoria e consultoria no valor de R\$ 4.285,35 com ênfase em gestão do PNAB, Lei nº 14.399/2022 composto por assessoria na identificação e escolha das prioridades de aplicação do recurso assessoria na elaboração do PAAR Plano Anual de aplicação de recursos a ser submetido ao MINC; assessoria na elaboração dos editais para escolha dos projetos e outras ações a serem desenvolvidas, assessoria na elaboração dos instrumentos de contrato ou termo de execução do projeto ou apoio selecionados assessoria nos critérios e formas da prestação de contas ao município; assessoria na prestação de contas do município para com o ministério da cultura. Foi reforçado que a aplicação dos recursos atende ao disposto no art. 5º da Lei 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, contemplando ações voltadas à realização de eventos e projetos relacionados à memória e ao patrimônio cultural. Os conselheiros demonstraram entusiasmo com as propostas e parabenizaram o secretário pela condução do projeto e pela organização dos eventos culturais. Por unanimidade, todos os presentes aprovaram a destinação dos recursos da PNAB 2025, reconhecendo sua relevância para a preservação da cultura. Por fim, foi informado que a ata será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Redentora, atendendo às exigências legais e garantindo transparência no envio do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), conforme os critérios estabelecidos pela PNAB e demais legislações vigentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo(a) presidente Aline Guterres.

